

I BALCÃO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA: JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BAHIA

I THE LEGAL ORIENTATION DESK:

SOCIAL JUSTICE AND CITIZENSHIP IN SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BAHIA

Luciana de Castro Nunes Novaes

Docente do Departamento de Arqueologia, UFS. Doutora e Mestre em Arqueologia, UFS. Mestre em Estudos Étnicos e Africanos, UFBA. lucianadcn@academico.ufs.br

Gustavo Santos Silva Junior

Mestrando em Arqueologia e Patrimônio Cultural, UFRB. Advogado. Membro da Comissão de Educação Jurídica OAB/BA. gustavossjr@gmail.com

Heverton Luis Barros Reis

Mestrando em Estudos Étnicos e Africanos, UFBA. Especialista em História e Cultura do Brasil, Faculdade dos Vales Gerais. Licenciado em História UNEB. hevertonbarrosreis@gmail.com

RESUMO

O I Balcão de Orientação Jurídica objetivou promover a justiça social e noções de cidadania em Santo Antônio de Jesus, Bahia, com o interesse principal de sanar dúvidas, definir a especificidade da questão e orientar a sociedade mais ampla, quanto à documentação inicial para resolução de problemas apresentados pelo público. O projeto foi implementado no segundo semestre de 2019 e reformulado para execução no ano de 2020, em decorrência da pandemia do Covid-19. Relações entre o universo do Direito e da História são fundamentais para criar um ambiente de reflexões e propor contribuições que reverberem no corpus teórico-metodológico de pesquisas que envolvem a teoria do direito e o fazer historiográfico. Constituído como projeto de extensão, contou com bolsista de extensão e parceria com núcleo de advogados que disponibilizou atendimento gratuito à comunidade externa e interna do Campus V da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Por fim, o projeto abordou a condição de cada indivíduo como produto do presente histórico, incluindo as intersecções do mundo contemporâneo, como classe, raça, gênero e geração.

Palavras-chave: Participação Social. Educação Jurídica. Ofício. Documentação.

ABSTRACT

The I Legal Orientation Desk aimed to promote social justice and notions of citizenship in Santo Antônio de Jesus, Bahia, with the main interest of clarifying doubts, defining the specifics of the issue and guiding the wider Society, as to the initial documentation to be submitted to solve problems presented by the public. The project was implemented in the second half of 2019 and reformulated to be implemented in the year 2020, as a result of the Covid_19 pandemic. Relations between the universe of Law and History are fundamental to create an environment of reflections and propose contributions that reverberate in the theoretical-methodological corpus of research

involving the theory of law and the historiographical making. Constituted as an extension project, it had an extension scholarship holder and partnership with a lawyers' group that provided free services to the external and internal community of Bahia State University, Campus V. Finally, the project addressed the condition of each individual as a product of the historical present, including intersections of the contemporary world, such as class, race, gender and generation.

Keywords: Community Participation; citizenship; craft; documentation.

INTRODUÇÃO

As camadas mais carentes da comunidade deixam de acessar seus direitos garantidos por Lei e o próprio exercício da cidadania, devido à inexistência de conhecimentos básicos sobre a legislação vigente e suas implicações na vida privada e pública. Nesse sentido, o presente projeto de extensão busca contribuir com o estabelecimento de um mecanismo facilitador de educação jurídica, pautado na legislação, doutrina jurídica e em precedentes de julgados do judiciário brasileiro.

O Projeto de Extensão atualmente nomeado: I Balcão de Educação Jurídica da UNEB Campus V objetiva disponibilizar à comunidade do município de Santo Antônio de Jesus, Bahia. Para tanto, buscou-se contribuir, a partir da interface entre Direito e História, na resolução de conflitos e impasses jurídicos à comunidade externa e interna, instrumentaliza-la a comunidade na busca de órgãos competentes específicos à sua causa e, por fim, educa-la quanto a organização documental necessária.

Na confluência entre Ciência Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, o projeto procura reunir ideias, pensamentos e analisar fatos e acontecimentos, para alargar a perspectiva teórica e prática do ofício do historiador e da historiadora, a partir da conversação com áreas do conhecimento outras, nesse caso, o Direito. A Universidade atua positivamente ao transformar a realidade de comunidades, a partir da comunicação e educação de valores de cidadania e justiça social.

DIREITOS FUNDAMENTAIS E ONDAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Para o desenvolvimento deste projeto, que buscou integrar conhecimentos de Direito e de História, para oferecer orientação jurídica - o I Balcão de Orientação Jurídica - compreendeu etapas de problematização, instrução/orientação e conscientização.

Cappeletti e Garth (1988), em diálogo com a teoria historiográfica, estrutura o projeto de extensão no que se refere ao interesse futuro como um mapeamento dos obstáculos, a influência do tempo, dos comportamentos expresso pelo público que requer orientação jurídica, os problemas específicos, além dos fatores externos.

A partir dessa obra publicada em 1988, ficou corriqueiro o uso da denominação “ondas de acesso à Justiça” nas doutrinas jurídicas, devido à preocupação dos autores com a agenda de acesso aos indivíduos mais pobres ao Poder Judiciário e o incentivo da criação de políticas públicas para atendê-los.

A interface disciplinar permite que novos processos e conteúdos sejam criados para atender às necessidades dispostas. logo, a História Oral e a produção de dados que compõem o ofício do historiador formaram a base metodológica para a aquisição das informações do público, seja para análise do perfil, seja para mapeamento dos problemas trazidos.

A influência da Nova História Cultural (BLOCH, 2001; CHARTIER,1990) para as áreas de estudos, como a oralidade e memória, contribuíram muito para a construção de novos historiadores com visões para além das análises historicizantes.

A memória também é um fator constitutivo para as narrativas, sendo assim “a memória é a chave que permite ao pesquisador apropriar-

-se do acontecimento, pela via interpretativa de quem o viveu e que, ao narrar, reconstrói o vivido à sua maneira e torna o fato imortal” (ESQUINSANI, 2012, p. 225). O Balcão Jurídico munido dessa premissa não busca uma verdade do acontecido, mas detalhes que possibilitem ao advogado atuar como educador jurídico.

Ao estudar sobre a memória, abre-se um leque de possibilidades, pois reviver lembranças produz atualização do acontecimento, além de proporcionar versões distintas da experiência. Como Walter Benjamin (1985) argumenta; “um acontecimento vivido é finito, ou pelo menos encerrado na esfera do vivido, ao passo que o acontecimento lembrado é sem limites, porque é apenas uma chave para tudo o que veio antes e depois” (BENJAMIN, 1985, p.45).

Ainda sobre a memória e os estudos nesse campo, vale refletir sobre Maurice Halbwachs (2004), no livro “A Memória Coletiva”. Entre outras formas de ver a sociedade, Halbwachs determina que seja impossível conceber o problema “evocação e da localização” das lembranças se não for tomado o ponto de aplicabilidade na sociedade real da qual serve de referência para a reconstrução do que chamamos de memória.

A seguir, será apresentada a metodologia do estudo desenvolvido, integrando os princípios de direitos fundamentais e fazer historiográfico, na prática.

ESCREVENDO ALGUMAS LINHAS SOBRE JUSTIÇA SOCIAL

Contemplando, necessariamente, os pressupostos teóricos da política nacional de extensão universitária, o I Balcão de Orientação Jurídica da UNEB Campus V reafirmou a tríade - Ensino, Pesquisa e Extensão - necessária para a formação do estudante e o intercâmbio com a sociedade, na medida em que descentraliza a ciência histórica dos postulados bases.

Desse modo, a proposta avança na dimensão da Justiça Social e na formação cidadã, tanto para a comunidade acadêmica, quanto para a comunidade externa, ao trazer para a instância universitária a responsabilidade em transfor-

mar a realidade da comunidade do entorno e a implementação de medidas que mitiguem os problemas sociais e geracionais.

O projeto extensionista foi dividido em duas etapas, sendo a primeira fase ocorrida entre os meses de agosto e setembro de 2019, com atendimentos sempre das 14h às 16h no pavilhão I da UNEB em Santo Antônio de Jesus/BA.

O balcão foi montado no espaço cedido pelo Colegiado de História, com o apoio do Diretor do Departamento de Ciências Humanas, Prof. Dr. João Evangelista, bem como da colaboração do Diretor de Colegiado de História, Dr. Edinaldo Oliveira.

O I Balcão de Orientação Jurídica atuou de forma significativa no ano de 2019 com mais de 20 atendimentos. A educação e a comunicação foram marcadoras da política extensionista proposta, sendo atualizado para o ano de 2020, por meio das problemáticas sociais aprofundadas com a pandemia da Covid-19 e a garantia de direitos em tempo de segregação.

A motivação desde o princípio até a sua atualização, atentou para o estabelecimento de diálogos mais substanciais entre Direito e História, conectando reflexões históricas com a autoridade do ofício jurídico. Para tanto, uma conversa direta com o núcleo de advocacia SANJUS com gestão do advogado Gustavo Santos Silva fora acionada, confluindo múltiplas relações disciplinas.

O espaço possibilitou um local no qual as pessoas tinham a privacidade mínima para narrar suas dúvidas sem serem interrompidos e ou terem/sofrerem qualquer tipo de constrangimento. Silva (2006) nos informa que educar para a Justiça está diretamente relacionado a refletir sobre noções de ética, política e interação social junto aos educandos.

[...] as leis não nascem de um berço metafísico, são obras dos homens no tempo e no espaço, permite[m] renovar o compromisso pela construção de uma sociedade mais democrática, na qual a pluralidade seja respeitada, cada um possa contribuir originalmente da forma que queira e possa participar e onde a lei não seja meramente o escudo de direitos particularizados, mas efetivamente expressão da vontade popular (SILVA, 2006, p. 544).

Diante da inserção das tecnologias no ofício da historiadora e do historiador, percebe-se que ainda é tímido o uso desses aparatos técnicos e midiáticos no trato formativo dos licenciados em História. A inserção do instrumental atuou na capacitação do estudante bolsista do projeto Heverton Luís Barros Reis, no que tange às competências de registro e documentação, além de acionar a História Oral e a Memória. Então, o desenvolvimento de um ensino-aprendizagem mais significativo e criativo é fomentado nas conexões entre teoria histórica e metodologias de pesquisa e ensino.

Através do surgimento da “Escola dos Annales” em 1930 na França e a sua difusão formativa para o Ocidente ao longo do século XX, o conceito de interdisciplinaridade possibilitou a comunicação entre História e outras disciplinas, com o intuito de ampliar a abordagem acerca dos “aspectos do mental” e da produção concatenada à transmissão de conhecimento.

Portanto, laboratórios, computadores, gravadores de voz, vídeos e fotografias constituem parte integrante do desenvolvimento das atividades de monitoria e de execução do projeto, proporcionando tanto ao educando e aos demais participantes do projeto, quanto ao público, um espaço de interação, comunicação e conhecimento.

Entre as habilidades acionadas consta a realização de entrevistas, a digitalização da documentação e, em seguida, a análise das fontes primárias coletadas, a transcrição e a escrita de relatório. O instrumental utilizado é composto por gravadores com o objetivo de registrar na íntegra a fala do requerente, o telefone para sanar dúvidas com o advogado e comunicação interna da equipe, além da *Internet* como rede que sustenta a circulação de dados e atividades síncronas. Portanto, é uma metodologia pensada para auxiliar na construção do conhecimento acadêmico, tanto no cerne da formação como na atuação profissional futura.

A segunda fase, desenvolvida ao longo dos meses de outubro e dezembro de 2019, contou com palestras nos espaços da UNEB e/ou outros departamentos, além do processamento de dados e na confecção de artigo científico com o intuito de divulgar o projeto para os pa-

res e comunidade acadêmica mais ampla.

A primeira palestra temática, com o tema “O silêncio ensurdecedor do privilégio branco: por uma branquitude crítica e antirracista”, foi conferida pela professora coordenadora do projeto Dr^a Luciana de Castro Nunes Novaes, no auditório Milton Santos no dia 08 de outubro de 2019 às 19h. A apresentação buscou problematizar as principais obstruções para uma difusão e popularidade dos estudos jurídicos, assim como refletir sobre a construção de uma educação antirracista no cerne do Ensino Superior.

O projeto I Balcão de Orientação Jurídica continua no ano de 2020, agora intitulado Balcão de Educação Jurídica: Garantia de Direitos em tempo de Covid-19, pensado para atender às necessidades e vulnerabilidades da comunidade externa, e também foi desenvolvido em duas etapas.

O primeiro momento se concentra em receptionar e documentar dados de participantes, características dos fatos narrados e principais dúvidas apresentadas. O grupo de participantes englobou discentes, técnicos e comunidade externa. Não foi acionado o Comitê de Ética por não se tratar de um Projeto de Pesquisa com seres humanos com o objetivo de divulgar as informações pessoais, mas de caráter extensionista, voltada para educação e conscientização da população a partir de sua própria prática.

De forma simplificada, a cadeia operatória foi produzida pela distribuição de fichas semanais pelo monitor para atendimento e não produção de dados com o objetivo de quantificar ou qualificar os resultados. Para ser entregue a ficha semanal que autoriza o contato com o advogado, o requerente narra a questão ao monitor que de forma técnica registra sua fala no gravador, preenche uma ficha cadastral com os principais dados e em seguida envia o e-mail com o conjunto de informações. O advogado levanta a questão, situa no campo do Direito e relaciona os documentos desejáveis e os encaminhamentos a serem seguidos, seja para realizar de forma administrativa ou se requer medida judicial.

No segundo momento, através de transmis-

sões ao vivo realizadas por meio das redes sociais *Instagram* e *YouTube*, são construídos diálogos entre Educação, História e Direito visando elucidar os questionamentos destacados pela comunidade e participantes. Quanto aos temas objetos de cada encontro, serão definidos a partir da tipificação jurídica dos fatos descritos pelos participantes e suas principais dúvidas.

Colaborando para mitigar problemas enfrentados pela ampla sociedade e participantes do Balcão nesse momento de pandemia, a educação jurídica por meio das tecnologias de informação e comunicação digitais reforçam a proteção de direitos fundamentais e aproxima a comunidade acadêmica e externa do acesso à informação.

No primeiro encontro, foi destacado o interesse da comunidade externa sobre o acesso ao auxílio emergencial de R\$ 600,00 (seiscentos reais), benefício previsto na Lei nº 13.982/2020 e Decreto nº 10.316/2020, como uma das medidas do Estado durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), justificando assim, a escolha do benefício como tema inicial.

Por essa razão, a primeira *live* transmitida no dia 27 de abril buscou apresentar o projeto Balcão de Educação Jurídica, mas também refletir quanto às principais características do benefício auxílio emergencial e garantir o melhor entendimento conforme o texto legal que regulamenta a prestação deste benefício.

Questões como quais cidadãos estão aptos a receber o valor de seiscentos reais e quais os principais impedimentos ao recebimento foram destacadas como as principais dúvidas. O calendário de encontros transmitidos *online* também contempla a realização do I Seminário Virtual de Educação Jurídica 2020.1 e 2020.2, que consiste na reunião de advogados e professores para comunicar a importância, conteúdos e perspectivas oriundas do contraste entre o Direito e a História.

RESULTADOS DO PROJETO

Como já introduzido no início dessa escrita, o I Balcão de Orientação Jurídica da Universidade do Estado da Bahia – UNEB tem por objetivo oferecer orientação jurídica. Como temas que emergem do desenvolvimento do balcão, enumera-se a separação judicial (bens e imóveis), o divórcio, a fixação de alimentos, a regulamentação de visitas e a união estável.

O processo de mapeamento dos casos identificados no projeto esteve atrelado a pensar as dúvidas apresentadas como fontes históricas. As principais áreas do Direito que aparecem nos casos de conscientização foi Direito de Família e Direito do Consumidor. Contudo, também apareceu casos envolvendo habitação, produção de alimentos, geração de emprego, redistribuição de renda e direitos em tempo de Covid-19 no ano de 2020. Desse modo, como forma de exemplificar a problematização histórica realizada, tomemos como exemplo o tema do divórcio.

As dúvidas sobre separação judicial estavam diretamente associadas aos modos de distribuição da propriedade acumulada pelo casal no tempo da união. Boaventura de Sousa Santos (1986) compreende que “o tema do acesso à justiça é aquele que mais diretamente equaciona as relações entre o processo civil e a justiça social, entre igualdade jurídico-formal e desigualdade socioeconômica. No âmbito da justiça penal, pode falar-se de procura, real ou potencial, da justiça” (SANTOS, 1986, p.18).

O que observamos, porém, é que as pessoas estão pouco ou nada informadas sobre a legislação atual no que tange ao divórcio, principalmente, considerando que a lei nos últimos anos mudou muito, na tentativa de facilitar os processos de separação. Observamos que as dúvidas, sobretudo de mulheres, são sobre a possibilidade de ter ou não algum direito sobre os bens construídos em um casamento de duas décadas.

De modo geral, acabam acreditando no senso comum. Essa perspectiva se agrava se pensarmos em como muitas mulheres precisam recomeçar as suas vidas do zero ao saírem dos casamentos, muitas vezes de forma rápida, dado que seus companheiros são agressores

contendentes. Nesse contexto, essas mulheres acabam abrindo mão de seus direitos devido à morosidade da burocracia.

Quanto à temática que seguiu com maior procura, foi a herança, envolvendo casos de famílias inteiras e entre irmãos. De modo geral, as pessoas estavam preocupadas se perderiam seus direitos de herança caso os pais viessem a casar-se novamente com outras pessoas; e qual o caminho para resolver uma partilha de bem entre familiares. Quanto à partilha de bens, trata-se de algo que precisamos pensar sobre as variadas possibilidades, tendo em vista que essa partilha pode ocorrer em vida, judicial ou extrajudicialmente.

A legislação brasileira traz algumas limitações quanto a percentuais que podem ser destinados aos herdeiros. Seja em testamento, seja na realização da partilha em vida, a pessoa pode dispor de metade de seu patrimônio da forma como quiser. A outra metade é distribuída de forma igualitária entre seus herdeiros necessários. Caso isso não ocorra, os herdeiros podem ir à Justiça pedir que seja decretada a invalidade da partilha.

E, por fim, a temática que queremos destacar dentre os casos e fatos narrados é a nulidade do casamento. Esse caso chamou a atenção tendo em vista que não é muito comum, bem como as especificidades do caso narrado pela pessoa que trataremos aqui por um nome fictício de X, para preservar sua identidade.

A dúvida narrada nas linhas a seguir foi editada para usarmos aqui apenas como exemplo na totalidade dos casos registrados pelo projeto. A narrativa está repleta de categorias, conceitos e termos que aludem a dinâmicas sociais de longo e curto prazo.

[...] eu casei há x anos atrás, porém logo em seguida descobri algumas coisas referente a pessoa que casei e aí fui procurar um advogado para saber o que poderia fazer. Segundo o advogado poderia anular o casamento e dei entrada na anulação no ministério público, onde já teve uma primeira audiência. Porém a outra parte não foi encontrada no endereço informado. A promotoria então informou que será necessária outra audiência e solicitou novo endereço para encontrar a pessoa. Passei esse outro endereço, mas até o momento não tive mais respostas [...].

A pessoa requerente deseja saber do advogado se, mesmo em andamento o processo de nulidade do casamento, poderia começar um novo processo solicitando a separação, devido à demora da Defensoria em se pronunciar.

Segundo a pessoa requerente, a Defensoria solicitou provas (documentos, testemunhas, laudos) que subsidiem o pedido de nulidade, concluindo ser uma burocracia desnecessária caso optasse pelo cancelamento ao invés da anulação.

Dessa forma, os casos arrastam-se por longos períodos, e questões que poderiam ser resolvidas de forma simples acabam gerando um acúmulo cada vez maior de casos nas mesas dos juízes, que, por sua vez, não dão conta, e isso gera um desconforto para quem vivencia uma situação e deseja resolvê-la o quanto antes.

O projeto de extensão, além de criar propostas de interferência de modo prático na sociedade, ativa a reflexão crítica da equipe acadêmica diante de lacunas para equidade e os modos de concepção de mundos diversos. As circunstâncias reflexivas problematizam os moldes estabelecidos socialmente, a construção linear e a negação de implementação de políticas públicas que formem cidadãos munidos do conhecimento não só sobre suas obrigações, mas da garantia de seus direitos fundamentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse projeto expõe o modo como as pessoas lidam com a Justiça. Para além de sanar dúvidas e prover aconselhamentos jurídicos, o I Balcão da UNEB possibilita educar para transformar a realidade das pessoas que não compreendem a obrigatoriedade, por parte do poder público, de atender às prerrogativas básicas de direitos ao cidadão.

O objetivo da educação jurídica perpassa o ofício da História. Nesse sentido, educa-se para transmitir à população a mentalidade de que direitos existem e não podem ser violados.

Para tanto, além das técnicas utilizadas na extração de dados e na catalogação, o corpus reflexivo da historiografia indicou modos de interação entre as pessoas e a Justiça, como uma ótica analítica particular de pensar essas interações.

Fundamentar um projeto de extensão que tem por grande área o Direito e ainda ser baseado na gratuidade, descentralização, informalidade, padronização de procedimentos, sistema de parcerias, emprego da mediação como meio de solução de conflitos é contribuir para que as atividades da Universidade estejam concatenadas com a mitigação de problemas sociais e econômicos da comunidade local.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Prof. Dr. João Evangelista, Diretor do Campus V UNEB, Santo Antônio de Jesus, Bahia, pela viabilização da atividade extensionista. Aos pareceristas, pela leitura atenciosa e importantes contribuições.

REFERÊNCIAS

BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política** - ensaios sobre literatura história da cultura. Obras escolhida, volume I, tradução: Sergio Paulo Rouanet, 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994. 257p.

BLOCH, Marc. **Apologia da História**. Apresentação à edição brasileira Lilia Moritz Schwarcz. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant G. **Acesso à justiça**. Tradução e revisão Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1988. 168 p.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: Entre Práticas e Representações**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira. Entre percursos, fontes e sujeitos: pesquisa em educação e uso da história oral. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 38, n.1, p. 217-228, 2012.

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Apresentado no XXVI Encontro Nacional FORPRO-EX, Rio de Janeiro, 2009, 74 p.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2004. 197 p.

LIPPMANN, Ernesto. **Os Direitos fundamentais da Constituição de 1988**. São Paulo: Editora LTR, 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução à sociologia da administração da justiça. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 21, São Paulo, p. 11-44, 1986.

SILVA, Jeanne. **Sob o Jugo/Jogo da Lei: Confronto histórico entre Direito e Justiça**. Uberlândia: EDUFU, 2006.